

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Município de Boa Viagem – CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4º, da Lei nº 10.520/2002 e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprida todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS A SEREM PRESTADOS NA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS E PUBLICIDADE INSTITUCIONAL DE INTERESSE DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE CONFORME ESPECIFICAÇÕES EM ANEXO**, resolve **ADJUDICAR**, o presente processo administrativo de licitação (no que compete a esta Comissão), na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** nº 2017.03.23.1-PP em favor do(s) vencedor(es), de acordo com os termos do presente processo.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo **ADJUDICADO** em favor do(s) seguinte(s) licitante(s): **SINTESE COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA** sagrou – se, vencedoras pelo valor global de R\$ **R\$ 268.785,00(duzentos e sessenta e oito mil, setecentos e oitenta e cinco reais)**.

Boa Viagem – CE, 05 de abril de 2017

*Rafaela de Sousa Santos*  
**RAFAELA DE SOUSA SANTOS**  
Pregoeira